CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 40/2010

"FICA DECRETATO LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA ELIZABETH CAMPOS LANA DE FREITAS SUSPENDENDO OS EXPEDIENTES A PARTIR DAS 12 HS DO DIA 13/12/2010.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 13 de dezembro de 2010 (segunda-feira), a partir das 12 hs, ficará suspenso em virtude do falecimento da Servidora Pública, Elizabeth Campos Lana de Freitas.

Art. 2º - O expediente desta Casa Legislativa retornarão normalmente no dia 14 de dezembro (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sarzedo, 13 de dezembro de 2010.

Wilson Ramos de Jesus.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara